



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

"Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior"
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: Requerimento Indicativo ao Governador do Estado da Paraíba, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei dispondo sobre a criação e implementação do Programa de Apoio centro de auxílio médico-ambulatorial para os portadores Alzheimer, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o soberano Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, que seja encaminhado o presente instrumento ao Governador do Estado da Paraíba, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei dispondo sobre a criação e implementação do Programa de Apoio centro de auxílio médico-ambulatorial para os portadores Alzheimer, no âmbito do Município de Campina Grande/PB. Os casos de Alzheimer e Parkinson crescem a cada ano no Estado, manifestando-se com maior incidência em pessoas na faixa dos 60 anos, que corresponde aos cidadãos que já não mais se encontram no mercado de trabalho e que, na maioria dos casos, subsistem de aposentadorias e pensões. É preciso que o Estado crie um centro de convivência para essas pessoas, propiciando-lhes bem-estar. Além disso, a doença se prolonga no tempo, o que ocasiona grandes desgastes para os familiares, sendo necessária, portanto, a atuação do poder público para amparar tais doentes. O Alzheimer e Parkinson são duas doenças degenerativas crônicas que se manifestam principalmente após os 60 anos, sendo muitas vezes confundidas por suas características. No entanto, há diferenças entre elas que são fundamentais para o diagnóstico. O Mal de Parkinson é um distúrbio motor que possui quatro característica principais: rigidez muscular, tremor em repouso, lentidão dos movimentos e instabilidade postural. Já o Mal de Alzheimer, sua principal característica é o declínio progressivo das funções intelectuais. O processo degenerativo dessa patologia se instala quando as placas de proteína beta-amiloide e emaranhados formados pela proteína tau destroem os neurônios em regiões do cérebro, como o hipocampo e o córtex cerebral. Isso se explica a perda progressiva da memória, do pensamento abstrato, da capacidade de aprendizado, do domínio da linguagem e da orientação espacial, assim como algumas mudanças de comportamento. Conforme a doença vai progredindo, o seu processo degenerativo cerebral afeta as funções motoras, levando à incapacidade de realizar as atividades diárias por mais simples que sejam

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 16 de junho de 2023.


Ver. Fabiana Gomes - PSD



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

**“Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior”
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD**

ANEXOS





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Gabinete do Governo do Estado da Paraíba – Exmo. Sr. João Azevedo Lins;**
- 2. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde - Dr. Jhony Wesley Bezerra Costa;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150